



DECRETO Nº 51/2017

Determina Suspensão de Processo Licitatório nº 008/2017, modalidade Pregão Presencial nº 003/2017

Considerando decisão liminar prolatada pela Meritíssima Juíza de Direito da Comarca de Mirai nos autos da Ação Declaratória e Cominatória de Obrigação de Fazer promovida por Wellington Borges Throniecke, processo nº 0422.17.000051-3;

DECRETA

Art. 1º - Fica suspensa até posterior manifestação judicial a realização do Processo Licitatório nº 008/2017, modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, com objeto a Contratação de empresa ou profissional especializado em prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, junto à esta Prefeitura.:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 25 de Janeiro de 2017

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal